



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 266 de 07 de dezembro de 2006

ATA Nº 144

ATA DA ASSEMBLÉIA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Vargem Grande Paulista, sito à Avenida Presidente Tancredo Neves, 3134, Portão Vermelho, os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento, para participação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – quadriênio de 2022 a 2026. Presentes à assembleia, representantes das seguintes instituições: EM Abel Ferraz de Souza, EM Ana Maria Campos de Oliveira, CIMEPI – Centro Integrado de Educação Pública Inclusiva, EM Kozo Ebina, EM Leontina Correa Guerin, EM João Leonardo Silva e EM Maria da Penha Domingues. Foi designada para conduzir a assembleia a sra. Ana Claudia Branco Nascimento, da Secretaria de Educação do município, que ressaltou a importância da participação no CAE como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos alunos da rede municipal, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições, que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição Representada	Assinatura
Getúlio de Moraes Barbosa	EM Maria da Penha Domingues	
Renata Pontes Pires	EM João Leonardo Silva	
Jênita Magalhães dos Reis	EM Leontina Correa Guerin	
Luiz Gustavo Xequeto dos Santos	EM Ana Maria C. de Oliveira	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Vargem Grande Paulista, 13 de setembro de 2022.
